



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7622024827

TERÇA, 06 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 762

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7622024827

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2024**CRENCIAMENTO 03/2024****Processo Administrativo n.º 220/2024****CHAMAMENTO PUBLICO 03/2024**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, n° 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor Valdemar Batista Nepomoceno, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO, Através do agente de contratação e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ananás.

CONTRATADA: LUCAS FERNANDES ALMEIDA, brasileiro, capaz, competente, leiloeiro publico oficial matricula 2023.07.0049, inscrita no CPF: 043.835.331-59 e RG. 1136234 SSP/TO. FONE (63) 98468-3983, Residente domiciliado na Rua 02 B, Conjunto 02, lotes 09 a 18 . ACSU, NE 60 N.0-BLO 4 B AP 107, ACSU, NE 60 RES PALMEIRA IMPERIAL, CEP: 77.000-000, PALMAS TO, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente Termo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

O presente instrumento tem por objeto Contratação de Serviço de regularização e organização do patrimônio inservível da Prefeitura Municipal de Ananás do Tocantins - TO. Realização de leilões nas modalidades presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Ananás TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL) APROXIMADAMENTE, SENDO COBRADO 5,% (cinco porcentos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, deixando-se explicito que pela prestação dos serviços o leiloeiro contratado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão sobre o valor da venda de cada bem arrematado, ambos valores a serem pagos, serão cobrados dos arrematantes e pagos ao Leiloeiro CONTRATADO, Sem onos para o Município de Ananás.

O prazo de vigência da contratação terá início na data de 06 de agosto de /2024 e encerramento em 05/12/2024

Ananás - TO, 06 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS